



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jamilson Leite

A Sec. Executiva
PJ devidas providências
17.09.2019
PROSECUTOR

INDICAÇÃO Nº 1055 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE providencie a aquisição do medicamento ‘Nistatina Oral’, para a farmácia do Serviço de Atenção Especializada – SAE, na FUNDHACRE.

JUSTIFICATIVA

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essas indicações para que essa situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, falta de estrutura adequada, materiais de insumo e consumo, por falta de medicamentos básicos, roupas de cama e roupas para pacientes, manutenção de ar condicionado e o estacionamento do hospital.

As unidades de saúde pública estão passando por diversos problemas, é relatada diariamente nos meios de comunicação a superlotação, a falta de medicamento, a falta de profissionais, equipamentos com problemas. A saúde pública é um bem público e que deve ser preservado.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
16 de setembro de 2019.


Dr. Jamilson Lopes Leite
Deputado Estadual